

ATA DA 66° SESSÃO ORDINÁRIA – 2023 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI.

Aos vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três às dez horas e dezoito minutos no plenário deste Poder Legislativo Municipal, deu-se início a 66ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2023 da Câmara Municipal de Japeri. O senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que registrasse a sua presença. Encontra-se presente os seguintes vereadores: MARCIO BIBI, MIGA, JUNIOR MARTINS, ROGERINHO DA RR, RENAN SCHIAVO, JC DE SOUZA, TIAGO CARECA, PROFESSOR JOSIMAR, WALTER TRAJANO, WALLACE DO SALÃO, MATEUS FERRAZ. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Declaro aberta a sessão ordinária sob a Proteção de Deus". O senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura da ATA DA SESSÃO ANTERIOR, que após lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada com 11(onze) votos sim, estando presentes 11/ parlamentares. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura do expediente sobre a mesa, que constou das seguintes matérias: MOÇAO DE LOUVOR Nº 054/2023 de autoria do Vereador Professor Josimar, cuja ementa diz "Moção de Louvor ao Senhor Reinaldo Morais Mendonça Junior". Não havendo mais expediente a ser lido. O senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores por 15 (quinze) minutos com direito a aparte. Não havendo oradores inscritos, o senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura dos Projetos a serem votados em Primeira discussão. PROJETO DE LEI Nº 058/2023 de autoria do Vereador Junior Martins, cuja ementa diz "Autoriza ao Poder Executivo a instituir a Semana Municipal de prevenção da Gravidez na adolescência do município de Japeri", que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 11(onze) votos sim, estando presentes 11 parlamentares; PROJETO DE LEI Nº 059/2023 de autoria do Vereador Junior Martins, cuja ementa diz "Autoriza ao poder executivo a criação do Programa visão legal na terceira idade e da outras providencias" que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 11(onze) votos sim, estando presentes 11 parlamentares; PROJETO DE LEI Nº 063/2023 de autoria do Vereador JC de Souza cuja ementa diz "Concede Nomenclatura a Praça sem denominação no Bairro Nova Belém, localizada entre as Ruas Augusto Batista de Carvalho e Rua Isaías ser denominada Praça Júlio Cezar

(KS

1

du-

D

Farias da Silva, e da outras providencias", que depois de lido foi discutido pelos vereadores JC de Souza, Miga, Tiago Careca, Rogerinho da RR, Renan Schiavo, Professor Josimar e Marcio Bibi e em seguida colocado em votação, sendo aprovado com 10(dez) votos sim, estando presentes 11 parlamentares, não sendo registrado o voto do Vereador Wallace do Salão. Não havendo mais expediente em Primeira Discussão, o senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura dos Projetos a serem votados em segunda discussão. PROJETO DE LEI Nº 053/2023 de autoria do Vereador Walter Trajano, cuja ementa diz "Concede nomenclatura a Rua Sem denominação localizada entre as ruas Estrada Engenheiro e Rua Xará, no bairro Santo Antônio a ser denominada de "Rua VR Campos", que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 10(nove) votos sim, estando presentes 11 parlamentares, não sendo registrado o voto do Vereador Wallace do Salão; PROJETO DE LEI Nº 055/2023 de autoria do Vereador JC de Souza, cuja ementa diz "Autoriza o Poder Executivo a afixação de placas informativas sobre áreas de transito de pessoas autistas e ou com deficiências múltiplas, e da outras providencias", que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 10(nove) votos sim, estando presentes parlamentares, não sendo registrado o voto do Vereador Wallace do Salão: PROJETO DE LEI Nº 056/2023 de autoria do Vereador JC de Souza cuja ementa diz "Autoriza o Poder Executivo a implementação de banheiros públicos no espaço urbano em locais de grande transito de pessoas" que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 10(nove) votos sim, estando presentes 11 parlamentares, não sendo registrado o voto do Vereador Wallace do Salão; PROJETO DE LEI Nº 057/2023 de autoria do Vereador Renan Schiavo, cuja ementa diz "Dispõe sobre a criação de espaço reservado para criancas e adolescentes com deficiência e mobilidade reduzida na unidade mista de Engenheiro Pedreira (UMEP) do município de Japeri/RJ e da outras providencias" que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 10(nove) votos sim, estando presentes 11 parlamentares, não sendo registrado o voto do Vereador Wallace do Salão. Não havendo mais expediente em segunda discussão, o senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores por 05 (cinco) minutos sem direito aparte para explicação pessoal. Não havendo oradores inscritos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão marcando outra para a próxima Quinta dia 30 de Novembro. as 10:00 horas no plenário deste Poder Legislativo Municipal. Eu, Vagner Trajano Alves - Protocolo Geral e Relator de Ata - lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da mesa e os vereadores que desejarem.

Shay

d'

J

de



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA <u>(6</u> SESSÃO ORDINÁRIA /2023. FOLHA N° <u>03</u> /2023.

Gestão documental da Câmara de Vereadores

TABELA DE TIPOLOGIA, ESPÉCIE, CLASSIFICAÇÃO, TEMPORIDADE, SIGILO E DESTINAÇÃO.

1 – ATIVIDADE	Inicio	Meio	Fins
2 – TIPOLOGIA DOCUMENTAL	Micro- Filmado	Digital	Papel
3 – CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	Sigiloso	Sigiloso Tempo	Não Sigiloso
4– PRAZO DE GUARDA			
4.1- CORRENTE	20 anos	15 anos	10 anos
4.2 – INTERMEDIARIO	18 anos	12 anos	05 anos
5– DESTINAÇÃO			
5.1 – ELIMINAÇÃO	20 anos	15 anos	10 anos
5.2 – PERMANENTE	Sim		Não X
6- PROCESSOS	Digitar	Micro Filmar	Arquivo Morto Após 5 anos
7- FUNDAMENTOS LEGAIS: Portaria nº 040, de 22 de julho d	le 2015.		
8- OBSERVAÇÕES :			

Em, <u>30</u> de <u>Novembro</u>de 2023.

CÂMARA MUN. DE JAPERI Vastier Trajano Alves Protocolo Geral/Rel. de Átas Matricula: 0121/02